

**LEI Nº 6.171, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

***Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Senhor João Domingos Rodrigues da Silva.***

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedido o Título de **Cidadão Honorário de Carazinho** ao **Sr. João Domingos Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

**Art. 2º** A outorga desta distinção será realizada na Semana do Município de 2005, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 13 de janeiro de 2005.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

ISOLDE MARIA DIAS  
Sec. Mun. da Administração  
Designada

IMD